



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 163/2007

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A IVETE VEDOVETO.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

**I** – Prorrogar a partir de 04 de junho de 2007, por um período de 06 (seis) meses, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **IVETE VEDOVETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.089-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 488.259.729-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 050/2001, de 30/10/2006, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de junho de 2007.

Registre-se.


Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de junho de 2007.



**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8031</b>
Data, <b>28/06/2007</b>
 OFUNCIÁRIO